

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 24 de janeiro de 2017.

Ilmo(a). Sr(a).
BERNARDO MENDES FARIA - A/C LUIZ CARLOS
RUA BUENO BRANDAO, 366 AP. 031
04509-021 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO DUCHAMP VILLON (164)
DÉBITOS CONDOMINIAIS - AÇÃO JUDICIAL
UNIDADE 0031

Informo que fui constituído como advogado para ingresso da ação judicial de cobrança contra a unidade de V.Sa., visando o recebimento das taxas condominiais em débito adiante relacionadas.

Todavia, ainda há a possibilidade de liquidação no âmbito extrajudicial bastando o contato por telefone ou pessoalmente. Os últimos preparativos já estão em andamento, porém estamos lhe concedendo nova oportunidade para efetivar uma proposta de pagamento até o dia 31/01/2017

O seu contato com a celebração de acordo poderá evitar o ingresso da ação judicial.

Ficamos no aguardo da sua proposta,

Atenciosamente.

ISRAEL MARCOS ROSA-ADVOGADO

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
469.672-3 12/09/16	CONDOMÍNIO - SETEMBRO/16	R\$ 2.333,33	R\$ 46,67	10,01	95,60	2.485,61
	FDO. RESERVA - SETEMBRO/16	R\$ 116,67	R\$ 2,33	0,50	4,78	124,28
472.324-6 12/11/16	CONDOMÍNIO - NOVEMBRO/2016	R\$ 2.333,33	R\$ 46,67	4,05	47,68	2.431,73
	FUNDO RESERVA - NOVEMBRO/2016	R\$ <u>116,67</u>	R\$ <u>2,33</u>	<u>0,20</u>	<u>2,38</u>	<u>121,58</u>
TOTAL (R\$)		4.900,00	98,00	14,76	150,44	5.163,20
Encargos de Cobrança (20,0%)						<u>1.032,64</u>
Total Atualizado na Data						6.195,84